



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 07/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações repassadas no relatório final do Processo de Sindicância Nº 15/2017 - juntadas a este procedimento - bem como nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

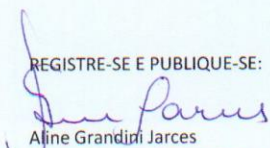
Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, do servidor Diego Matyelo, pela contratação de médicos sem formalização legal, e o mesmo estar ciente da situação e assim confirmar as contratações, mediante acordo realizado com os médicos envolvidos no processo. Em anexo Relatório Final do Processo de Sindicância Nº 15/2017.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo-matrícula nº 4773), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.189

PROCESSO: Nº 07/2019

OBJETO: Instauração Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, do servidor Diego Matyelo, pela contratação de médicos sem formalização legal, e o mesmo estar ciente da situação e assim confirmar as contratações, mediante acordo realizado com os médicos envolvidos no processo. Em anexo Relatório Final do Processo de Sindicância Nº 15/2017, e designação dos servidores Municipais EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo-matrícula nº 4773), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS